



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 194/2025.

Ass.: “Autoriza a concessão de subsídio tarifário para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano, nos termos estabelecidos nesta Lei, dando outras providências”.

#### **I - Relatório** (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 194/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 16 de dezembro de 2025.

3 - A matéria: “Autoriza a concessão de subsídio tarifário para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano, nos termos estabelecidos nesta Lei, dando outras providências”.

#### **Voto da Relatoria** (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de dezembro de 2025.

*Marcelo José Moraes*  
**MARCELO JOSÉ MORAES**  
- Membro -

*José Luís Fornasari*  
**JOSÉ LUÍS FORNASARI**  
- Relator -

*Gustavo Bagnoli Gonçalves*  
**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**  
- Presidente -

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	
PROTOCOLO	DATA: 18/12/2025
	HORA: 15:22
Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 194/2025	
Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação	
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº	
194/2025 Autoriza a concessão de	
subsídio tarifário para contribuir	
Chave: 001B7	

**09274/2025**